

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Celso Luiz Limongi, nº 84, - Vila Porto

CEP: 06414-140 - Barueri - SP

Telefone: 4635-5233 - E-mail: barueri2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1013860-17.2018.8.26.0068**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **B2c Brasil Serviços Apoio Administrativo Ltda**
 Requerido: **B2c Brasil Serviços Apoio Administrativo Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL**

Vistos.

Ficam os interessados intimados para que, querendo, apresentem no prazo de 15 dias objeção à doação dos bens cujo leilão restou negativo, conforme manifestação do Administrador de fls. 411.

Manifeste-se o Administrador quanto à resposta do Santander de fls. 421.

Int.

Barueri, 29 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA